



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 10/2019

PROCESSO Nº 55/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às catorze horas do dia quinze de maio de dois mil e dezenove, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 17/2019, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta solicitada da empresa VILSON LUIZ BETTIO ME, CNPJ: 90.301.938/0001-34, para:

OBJETO: AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA AGÊNCIA DO CORREIO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DE VOLTA GRANDE CONFORME TERMO DE CONVÊNIO - /AGC SERTÃOZINHO Nº 80/2018 REALIZADO COM A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa, VILSON LUIZ BETTIO ME, CNPJ: 90.301.938/0001-34, fundamenta - se, pois é o único local conveniado com a empresa ECT.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, para a aquisição e contratação do serviço para agência do correio comunitário da localidade de sertãozinho conforme termo de convênio - agc Volta Grande nº 80/2018 realizado com a empresa de correios e telégrafos – ECT, tendo como contratado a empresa VILSON LUIZ BETTIO ME, CNPJ: 90.301.938/0001-34, o valor de R\$ 1.420,29 (um mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 17.043,48 (dezesete mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) por 1 ano de serviço, conforme Termo de Convênio nº 80/2018, aparenta



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 15 de maio de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos André Pasa

Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA AGÊNCIA DO CORREIO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DE SERTÃOZINHO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO - AGC VOLTA GRANDE Nº 80/2018 REALIZADO COM A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, o valor de R\$ 1.420,29 (um mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 17.043,48 (dezesete mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) por 1 ano de serviço, conforme Termo de Convênio nº 80/2018, com a contratada VILSON LUIZ BETTIO ME, CNPJ: 90.301.938/0001-34, com base no Art. 25, Caput e I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 55/2019, Inexigibilidade Nº 10/2019.

Alpestre, 16 de maio de 2019.

VALDIR JOSÉ ZASO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser inexigível a licitação e ratifico o ato para a AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA AGÊNCIA DO CORREIO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DE SERTÃOZINHO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO - AGC VOLTA GRANDE Nº 80/2018 REALIZADO COM A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, o valor de R\$ 1.420,29 (um mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 17.043,48 (dezesete mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) por 1 ano de serviço, conforme Termo de Convênio nº 80/2018, com a contratada VILSON LUIZ BETTIO ME, CNPJ: 90.301.938/0001-34, com base no Art. 25, Caput e I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 55/2019, Inexigibilidade Nº 10/2019.

Alpestre, 16 de maio de 2019.

VALDIR JOSÉ ZASO
Prefeito Municipal